



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 59/2019

Pitanga, 04 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

Os Vereadores desta Casa de Leis abaixo relacionados, a participarem de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Evento: "Panejamento e Liderança na Atividade Pública"

Administrado por: Imagem Capacitação Profissional Ltda

Início: 06/11/2019

Término: 08/11/2019

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereadores: Amadeus Penga ✓

Fabício Duarte Holovka ✓

João Edival Aramoni

✓ RETIFICAÇÃO

Comunicado Interno nº 59/2019

Retificamos o Comunicado Interno nº 59/2019, comunicando o cancelamento da viagem do Vereador Eloy de Lurdes Otonni Pauloski, em virtude da impossibilidade da mesma nesta data.

Presidente

Pitanga, 10 de novembro de 2019.

Eloy de Lurdes Otonni Pauloski
Presidente